



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE ABRIL DE 2020

*"Concede gratificação  
a servidor que  
especifica e dá outras  
providências."*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 67, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 92% ao servidor EDIMAR FERNANDES DOS SANTOS sobre o seu vencimento básico em virtude da função de operador de máquina pesada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 01 de abril de 2.020.

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal